

PROGRAMA PARCERIAS – ALTERNATIVA DE EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

1 – LISTE OS OBJETIVOS E ESPECIFIQUE AS METAS MAIS IMPORTANTES DO PROGRAMA, PROJETO OU PRÁTICA, POR ORDEM DE PRIORIDADE.

OBJETIVOS

- Cumprir o artigo 208 da Constituição Federal – inciso IV - “O dever do Estado com a educação será efetivado mediante garantia de: (...) atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade.”
- Articular parcerias entre o poder público e organizações não-governamentais, sem fins lucrativos, para o atendimento das crianças de zero a seis anos, em período integral, com orientação pedagógica e supervisão pela Secretaria Municipal da Educação;
- Incorporar ao Sistema Municipal de Ensino as Creches administradas por instituições beneficentes e associações comunitárias, que recebiam apoio financeiro da municipalidade, mas que não se caracterizavam como instituições educacionais;
- Buscar a melhoria da qualidade do atendimento e a ampliação das vagas da Educação Infantil no Município;
- Desenvolver políticas públicas integradas que garantam a estas crianças a educação, a saúde, a nutrição e o lazer, considerando que a formação da pessoa se inicia na infância e, também oferecer atividades interessantes, desafiadoras e enriquecedoras constituindo oportunidades de desenvolvimento e aprendizagem;
- Promover o funcionamento de Creche e Pré-Escola no mesmo espaço físico e com Projeto Pedagógico voltado à superação dessa dicotomia;
- Estreitar as relações entre a administração pública e a sociedade civil;
- Incentivar a gestão participativa através do compartilhamento de responsabilidades.

METAS

- Ampliar a oferta da Educação Infantil em **2.820** (duas mil, oitocentos e vinte)crianças, em período integral, até o final de 2.004;
- Implementar os programas de ações integradas intersecretarias (Secretaria Municipal de Saúde e Higiene, Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos da Cidadania) até dezembro de 2.003;
- Criação e funcionamento de APAC – Associação de Pais e Amigos da Creche – em todas as Unidades Infantis, como forma de participação e controle social até dezembro de 2.003;
- Envolver todos os Educadores (Coordenadores, Professores, Monitores, Pessoal Administrativo e de Apoio) no Programa de Formação e Valorização do Profissional de Creches até dezembro de 2.003.

2. DESCREVA O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU PRÁTICA E APONTE QUAIS SUAS FRENTE DE ATUAÇÃO.

Etapas do funcionamento do Programa:

- I – Prédios próprios ou de Entidades, disponibilizados para atender crianças de zero a seis anos, através da construção, ampliação ou adequação dos espaços físicos;
 - II –Escolha da Entidade para parceria realizada por comissão técnica formada pela equipe do Departamento de Educação Infantil e Supervisor de Ensino (Secretaria Municipal da Educação), Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos. Após visita “in loco” e análise conforme o documento “Critérios para efetivação de parcerias na administração das Creches” (anexo 1).
 - III – Celebração do Convênio
Baseado na Lei Municipal nº 8.472, de 08 de novembro de 2.001, o Convênio firmado pode ser Municipal ou Beneficente com atribuições e responsabilidades acertadas entre as partes.
- Cabe ao Município:**

- Prestar assessoria pedagógica a fim de assegurar mudança gradativa sobre a concepção em relação à infância e às Creches como espaços educativos. Oportunizar espaço coletivo de construção de Programa Básico de Educação Infantil e a participação de todos os profissionais de Creches no Programa de Formação e Valorização dos Educadores.
 - Prestar assessoria administrativa e financeira a fim de garantir despesas com pessoal por meio de *per capita*, além do encaminhamento em espécie de alimentação, material pedagógico, de escritório, de limpeza e higiene e outros para a manutenção dos serviços.
- Cabe à Entidade:**
- Administrar os serviços e, se necessário, complementar despesas de manutenção e do prédio quando for próprio.

- Atender às cláusulas do Convênio que têm como finalidade assegurar:

1. cumprimento e respeito às exigências legais;
2. formação continuada de professores e funcionários;
3. relação adulto-criança-espaco físico;
4. elaboração e execução da Proposta Pedagógica e Plano Escolar construído com a participação de todos os sujeitos envolvidos no processo;
5. supervisão administrativa e pedagógica da Secretaria Municipal da Educação;
6. prestação de contas mensal de recursos recebidos, a fim de garantir a transparência e responsabilidade sobre a correta aplicação dos recursos públicos;
7. criação da APAC – Associação de Pais e Amigos da Creche;

IV – Processo de Seleção e Demissão de Pessoal:

A seleção dos Coordenadores, Professores e Monitores é realizada por comissão formada por representantes da Entidade e da Secretaria Municipal da Educação, respeitada a formação mínima legal, além do perfil indicado para mediar o atendimento à criança. O pessoal administrativo e de apoio é selecionado pela Entidade com formação mínima de Ensino Médio e Ensino Fundamental, respectivamente. A demissão de pessoal é efetivada mediante avaliação dos representantes da Entidade e da Prefeitura Municipal.

V – Capacitação de Pessoal oferecer capacitação inicial e continuada visando o exercício de uma prática pedagógica numa proposta de construção do conhecimento.

VI – Funcionamento da Creche:

- Aquisição e instalação de equipamentos, utensílios, material pedagógico, material de limpeza e higiene para a Creche pela Prefeitura;
 - Assessoria à Entidade e Coordenadora sobre capacidade física, divulgação e seleção para preenchimento de vagas; organização da rotina; documentação; elaboração da planilha de pagamento e estabelecimento da *per capita*; indicação quanto a relação adulto-criança, elaboração da Proposta Pedagógica, Plano de Ensino e Regimento Interno;
- VII – Acompanhamento sistemático do atendimento – Supervisão:

3. O PROGRAMA, PROJETO OU PRÁTICA FAZ PARTE DE UMA INICIATIVA, PROGRAMA OU POLÍTICA MAIS ABRANGENTE (DA MESMA OU DE OUTRA ESPERA DE GOVERNO)? EM CASO AFIRMATIVO, DESCREVA COMO SE DÁ ESTA LIGAÇÃO.

O programa está vinculado ao programa de Governo da Frente Progressista cujo lema é *Todos na Escola* onde também está registrado o compromisso de ampliar o atendimento em Creches.

4. IDENTIFIQUE O PÚBLICO ALVO. QUANTOS SÃO, NO MOMENTO, OS DIRETAMENTE BENEFICIADOS? QUAL É A PROPORÇÃO HOMENS E DE MULHERES BENEFICIADOS? QUE PERCENTUAL DA CLIENTELA POTENCIAL ISTO REPRESENTA? COMO É FEITA A SELEÇÃO DOS BENEFICIADOS E COMO ELES PARTICIPAM DO PROGRAMA, PROJETO OU PRÁTICA?

Atendimento direto:

O Município possui **35.717** (trinta e cinco mil, setecentos e dezessete) crianças de zero a seis anos (Censo IBGE – 2.000).

Atende através do programa de parcerias **6.658** (seis mil, seiscentos e cinquenta e oito) crianças de zero a seis anos, em período integral, sendo **3.292** (três mil, duzentos e noventa e duas) meninas e **3.366** (três mil, trezentos e sessenta e seis) meninos o que corresponde a **33,69%** da demanda potencial.

Há uma demanda manifesta para esse tipo de atendimento de **3.696** (três mil, seiscentos e noventa e seis) vagas, conforme dados levantados no mês de abril de 2.003. Com estimativa de atendimento de **76,30%** da demanda manifesta até dezembro de 2.004 (anexo 2).

Em período parcial, atende em Escolas Municipais **9.601** (nove mil, seiscentos e uma) crianças de quatro a seis anos, o que corresponde a **60,13%** da demanda potencial. Nesse atendimento não há registro de demanda reprimida.

Todas as crianças cujos pais solicitem vagas têm direito ao atendimento. Dada a demanda reprimida existente no Município, apesar das vagas ampliadas no decorrer do Programa, o acesso se dá por meio de estudo de prioridades dentre os inscritos na lista de espera, que apresentam os seguintes requisitos:

- Crianças em situação de risco ou vulnerabilidade social encaminhadas pelo Poder Judiciário, Conselhos Tutelares e órgãos afins;
- Crianças oriundas de famílias com menor renda, cujos pais estejam trabalhando;

- Filhos de funcionários públicos municipais, atendendo a Lei Complementar nº 05/90 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São José do Rio Preto.

Atendimento Indireto:

São **5.494** (cinco mil, quatrocentas e noventa e quatro) famílias das crianças matriculadas nas Creches. Além disso as Creches empregam 865 (oitocentos e sessenta e cinco) profissionais entre: Coordenadores, Professores, Monitores, pessoal administrativo e de apoio, além dos prestadores de serviços de terceiros.

5. QUAL É O GASTO ORÇAMENTÁRIO ANUAL DO PROGRAMA, PROJETO OU PRÁTICA? QUAIS AS FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS (LOCAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS, PRIVADAS)? QUE PERCENTUAL DOS RECURSOS FINANCEIROS ANUAIS É DERIVADO DE CADA UMA DESSAS FONTES? QUE PERCENTUAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA TOTAL DO NÍVEL DE GOVERNO (ESTADUAL, MUNICIPAL ETC.), A QUE PERTENCE O ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO, É EFETIVAMENTE UTILIZADO PELO PROGRAMA, PROJETO OU PRÁTICA?

A previsão orçamentária inicial para 2.003 é de R\$ 7.245.000,00 (sete milhões, duzentos e quarenta e cinco mil reais), além de suplementação estimada em R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil), totalizando R\$ 12.045.000,00 (doze milhões e quarenta e cinco mil reais) para despesas com Creches.

Esse orçamento é oriundo dos recursos municipais. Dependendo das cláusulas contratuais ou da iniciativa das Entidades poderá haver outros pequenos gastos em relação ao apresentado.

O Município tem uma receita orçamentária estimada em R\$ 255.236.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco milhões e duzentos e trinta e seis mil reais) e a Secretaria Municipal da Educação R\$ 63.410.000,00 (sessenta e três milhões e quatrocentos e dez mil reais). Significa que o programa utiliza 11,42% da receita orçamentária da Secretaria Municipal da Educação e 2,8% do Município, considerando apenas os valores orçados.

6. QUANTAS PESSOAS ESTÃO DIRETAMENTE ENVOLVIDAS NA OPERAÇÃO DE SEU PROGRAMA, PROJETO OU PRÁTICA? QUANTOS HOMENS E QUANTAS MULHERES REALIZAM FUNÇÕES DE DIREÇÃO (OU DE TOMADA DE DECISÕES) E QUANTOS REALIZAM FUNÇÕES DE EXECUÇÃO?

Operação: **526** (quinhentas e vinte e seis) pessoas

Direção: (Zero) homens e 02 (duas) mulheres

Execução: **23** homens e **64** mulheres

7. INDIQUE TODAS AS ORGANIZAÇÕES (PÚBLICAS E PRIVADAS) PARTICIPANTES, DESCRREVENDO O PAPEL DE CADA UMA. EXPLIQUE COMO ESTAS ORGANIZAÇÕES INTERAGEM E DE QUE MODO SUAS AÇÕES INDIVIDUAIS SÃO COORDENADAS.

- Secretaria Municipal da Educação: Assessoria pedagógica, administrativa e financeira (maiores detalhes na questão nº 2)
- 28 (vinte e oito) Entidades não-governamentais, sem fins lucrativos: administração das 41 (quarenta e uma) Unidades Infantis (detalhes na questão nº 2 e anexo 3).
- Secretaria Municipal de Saúde e Higiene: “Programa de Ações Integradas entre Educação e Saúde nas Creches”: promoção da qualidade de vida e desenvolvimento pleno das crianças e suas famílias através da integração de ações intersecretarias;
- Secretaria Municipal da Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos da Cidadania: O “Programa de Ações Integradas entre Educação e Assistência nas Creches” : ações de proteção às famílias vulnerabilizadas pela pobreza por meio de atividades concretas voltadas para o atendimento das crianças (em implantação);
- Secretaria Municipal de Esportes e Turismo: O “Programa Unidos nos Esportes”, desenvolvimento de práticas esportivas e de lazer nas Unidades Infantis;
- Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica: elaboração e acompanhamento do Plano de Expansão de Vagas em Creches e atividades ligadas ao orçamento;
- Secretaria Municipal de Finanças: análise e repasse de recursos financeiros às Entidades, aprovação das contas e participação na Comissão Técnica de parcerias;
- Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos: orientação jurídica, elaboração de documentos pertinentes à área e participação na Comissão Técnica de Parcerias;
- Fundo Social de Solidariedade do Município: desenvolvimento de projetos como “Campanha do Agasalho”, “Suplementação Alimentar – Multi-Mistura”;
- Pastoral da Criança: Programa de “Suplementação Alimentar – Multi-Mistura”;

- Conselhos Tutelares e Poder Judiciário: encaminhamento de crianças para atendimento nas Creches;
 - CRAMI – Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância: capacitação aos profissionais de Creche e identificação e implantação da ficha de notificação compulsória da violência doméstica contra crianças (em estudo);
 - Colégio Estadual Profissionalizante Philadelpho: Desenvolvimento do Projeto: “Sementinha : Amigos da Saúde na Escola, abordando cuidados de higiene e comportamentos de prevenção com crianças, funcionários e pais em 06 (seis) Creches;
 - Gabinete da Vice Prefeita: indicação dos resultados do orçamento participativo pertinente de crianças de zero a seis anos.
 - Iniciativa Privada (Empresário/pessoa física): construção de Creches;
 - Rotary Club de São José do Rio Preto: cooperação para viabilizar a construção e equipamento de uma Creche no Município.
- Em virtude do número de organizações envolvidas, procuramos integrá-las (re) conhecendo as ações organizadas em programas para maior visibilidade e melhor acompanhamento dos objetivos propostos. Então, promovemos contatos sistemáticos e sistemáticos como forma de troca de informações, conhecimentos e experiência, bem como para tomadas de decisões conjuntas e alteração das ações se necessário.
- Algumas interações estão mais consolidadas, outras precisam avançar. Sem dúvida é um grande desafio, por isso acreditamos que a construção de redes é a melhor forma de articular parcerias.

8. SE SEU PROGRAMA, PROJETO OU PRÁTICA ENVOLVE A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE E DO PÚBLICO-ALVO, DESCREVA COMO ESTA PARTICIPAÇÃO SE CONCRETIZA (EXPLIQUE OS MECANISMO DE PARTICIPAÇÃO).

O novo ordenamento constitucional e legal brasileiro aponta para a criança como um sujeito de direitos relativos à proteção, à provisão e à participação. Portanto construtoras e portadoras de cultura e, nessa ótica orientamos a prática pedagógica dos profissionais que assim como as crianças, são protagonistas e aprendizes.

Conforme o artigo 29 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação/96, a Instituição de Educação infantil complementa a ação da família e da comunidade, portanto é fundamental estreitar as suas relações para realizar um bom trabalho com as crianças.

Nesse sentido desenvolvemos algumas ações como:

- Ampliação dos modelos de Creches “abertas” possibilitando um cotidiano mais próximo entre famílias e educadores;
- Ampliação do número de APACs – Associação de Pais e Amigos da Creche;
- Participação de pais e comunidade em eventos sociais e educacionais;

9. QUANDO E COMO FOI ORIGINALMENTE CONCEBIDO O PROGRAMA, PROJETO OU PRÁTICA? QUAIS OS PRINCIPAIS PARTICIPANTES GOVERNAMENTAIS E NÃO-GOVERNAMENTAIS NESTE PROCESSO? HOUVE INSPRAÇÃO EM INICIATIVA(S) ANTERIOR (ES)? QUAL (IS)?

O programa foi concebido como Projeto de Parceria em 1.993. Inicialmente, consistia na celebração de Convênio com entidades, sem fins lucrativos, na administração de poucas Creches Municipais, na época sob a responsabilidade da então Secretaria Municipal do Bem-Estar Social, hoje denominada Secretaria Municipal da Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos da Cidadania. O repasse de recursos financeiros ocorria mediante apresentação de planilha de custo referente ao pagamento de salários e encargos sociais dos funcionários, além da destinação em espécie de gêneros alimentícios, materiais de consumo e prédio equipado e mobiliado.

A Entidade cabia a administração dos serviços, a triagem e a contratação de pessoal. Participaram desse processo Secretarias Municipais da Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos da Cidadania, Secretaria Municipal da Educação e Entidades Conveniadas.

10. IDENTIFIQUE AS ETAPAS-CHAVE DE IMPLEMENTAÇÃO E COMO ISTO EVOLUI E SE MODIFICOU AO LONGO DO TEMPO. QUE MUDANÇAS OCORRERAM DESDE O INÍCIO DE OPERAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU PRÁTICA?

No final da década de 90 houve uma grande ampliação dos Convênios e extensão para as Entidades Beneficentes que administravam suas Creches ou que possuíam espaço físico possíveis de serem adaptados para essa finalidade.

No final de 1.999 as Creches vêm para a coordenação da Secretaria Municipal da Educação e trazem todas as implicações resultantes dessa passagem.

Verificando-se a necessidade de aperfeiçoamento do sistema e uma forma de organização mais planejada e que viessem ao encontro das novas exigências legais, a Secretaria Municipal da Educação apresenta um modelo de parcerias mais próximo das necessidades do momento. Aprovada pela Câmara Municipal, a Lei nº 8.472/01 (re) organiza o funcionamento dos Convênios com as Entidades, conforme os compromissos acertados; anteriormente, entre as partes. Cria-se, então, o Programa de Parcerias ora apresentado.

11. DESCREVA OS PRINCIPAIS OBSTÁCULOS ENFRENTADOS ATÉ O MOMENTO. COMO SE LIDOU COM TAIS OBSTÁCULOS? QUAIS DELES AINDA PERSISTEM?

Obstáculos:

- A falta de fontes de financiamento das outras esferas de governo.
 - (Pré)conceitos sobre o atendimento em Creches e a dificuldade de concebê-la enquanto instituição de Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, direito da criança e dever do Estado;
 - Falta de recursos humanos e financeiros para universalizar programas complementares;
- Oferecer serviços de qualidade, expansão das Parcerias e ações integradas são algumas das estratégias de enfrentamento que o Município vem adotando.

12. QUE MECANISMOS DE AVALIAÇÃO ESTÃO SENDO UTILIZADOS PARA MEDIR O SUCESSO DO PROGRAMA, PROJETO OU PRÁTICA? FORNEÇA OS RESULTADOS (QUANTITATIVOS E QUALIFICATIVOS) DO ÚLTIMO ANO DE OPERAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU PRÁTICA.

- Controle da demanda reprimida, através de estudos por segmento regiões do Município;
- Supervisão às unidades infantis para acompanhar a elaboração e execução da Proposta Pedagógica;
- Proposta Pedagógica elaborada por todas as unidades;
- Projeto: “A Natureza pede Socorro” da Professora Adriana Piloni, aprovado entre os cinco melhores do Estado de São Paulo no Prêmio Qualidade da Educação Infantil;
- Diminuição da Demanda Reprimida de **4.481** (quatro mil, quatrocentos e oitenta e uma) em julho de 2.002 para **3.693** (três mil, seiscentos e noventa e três) em abril de 2.003.

13. QUAL É A MAIS IMPORTANTE CONQUISTA DE SEU PROGRAM, PROJETO OU PRÁTICA ATÉ O MOMENTO (CITE APENAS UMA; AQUELA QUE, NA SUA OPINIÃO, É A MAIS IMPORTANTE)?

- Possibilidade de ampliar o atendimento com qualidade na Educação Infantil para um número maior de crianças. De **3.323** (três mil, trezentos e vinte e três) em 1.996, para **6.658** (seis mil, seiscentos e cinquenta e oito) em 2.003.

14. EM QUE ASPECTOS SEU PROGRAMA, PROJETO OU PRÁTICA INOVOU EM RELAÇÃO A PRÁTICAS ANTERIORES? PROCURE EXPLICAR BEM EM QUE CONSISTE A INOVAÇÃO.

A previsão orçamentária inicial para 2.003 é de R\$ 7.245.000,00 (sete milhões, duzentos e quarenta e cinco mil reais), além de suplementação estimada em R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil), totalizando R\$ 12.045.000,00 (doze milhões e quarenta e cinco mil reais) para despesas com Creches.

Esse orçamento é oriundo dos recursos municipais. Dependendo das cláusulas contratuais ou da iniciativa das Entidades poderá haver outros gastos muito pequenos em relação ao apresentado.

O Município tem uma receita orçamentária estimada em R\$ 255.236.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco milhões e duzentos e trinta e seis mil reais) e a Secretaria Municipal da Educação R\$ 63.410.000,00 (sessenta e três milhões e quatrocentos e dez mil reais). Significa que o programa utiliza 11,42% da receita orçamentária da Secretaria Municipal da Educação e 2,8% do Município, considerando apenas os valores orçados.

15. MESMO QUE SEU PROGRAMA, PROJETO OU PRÁTICA NÃO FOCALIZE ESPECIFICAMENTE A QUESTÃO DA POBREZA, COMO VOCÊ AVALLIA SEU IMPACTO SOBRE ESSA QUESTÃO?

- Se considerarmos a importância da mãe trabalhadora ter um espaço educativo para acolher o seu filho, ela poderá garantir ou auxiliar a subsistência da família.
- As ações integradas entre educação, saúde, esportes oferecendo assistência nutricional e de saúde podem interferir positivamente no desenvolvimento das crianças, sobretudo naquelas em situação de pobreza.
- Reformas, ampliações e construções de creches previstas nos bairros periféricos;
- Atendimento prioritário às crianças em situação de risco nas Creches do Município.

- Criação de novos empregos;
16. QUAL O IMPACTO DO PROGRAMA, PROJETO OU PRÁTICA SOBRE A CIDADANIA? (MENCIONE AQUI ASPECTOS RELATIVOS À CIDADANIA QUE EVENTUALMENTE NÃO TENHAM SIDO MENCIONADOS. INCLUA AQUI TAMBÉM QUESTÕES RELATIVAS A GÊNERO, RAÇA OU ETNIA).
- Desenvolvimento da solidariedade, entidades envolvidas em projetos realmente educativos que interfiram no crescimento de cada comunidade.
 - Acompanhamento pelo poder público garante que haja unidade, com respeito à diversidade, nas atividades desenvolvidas independentemente do bairro onde se localiza a creche.
 - Respeito às crianças independentemente de raça, cor ou gênero garantindo a cada um delas espaços pedagógicos de qualidade.
 - Aumento dos níveis de participação democrática da população nos espaços da creche;

17. CASO, EM SEU PROGRAMA, PROJETO OU PRÁTICA JÁ TENHA PARTICIPADO DO PROGRAMA DE GESTÃO PÚBLICA E CIDADANIA ANTERIORMENTE, QUAL A DIFERENÇA QUE ELE APRESENTA ESTE ANO EM RELAÇÃO AO ANO EM QUE SE INSCREVEU PELA ÚLTIMA VEZ?

18. QUAL É A MAIS SIGNIFICATIVA DEFICIÊNCIA DO PROGRAMA, PROJETO OU PRÁTICA?

Algumas Entidades ainda não assimilaram as novas demandas legais e educacionais advindas da incorporação das Creches ao Sistema Municipal de Ensino.

OBJETIVOS METAS-ROSELI
WORD/CRECES

ANEXO 1

CRITÉRIOS PARA EFETIVAÇÃO DE PARCERIAS NA ADMINISTRAÇÃO DAS CRECHES

1. DOCUMENTOS

- Estatuto registrado em cartório;
- Ata da eleição e posse da atual Diretoria;
- Cópia do cartão CNPJ;
- Lei de Utilidade Pública Municipal;
- Certidão negativa de débito - CND atualizada;
- Comprovante de regularidade perante o PIS/PASEP;
- Declaração expressa do Presidente, sob as penas do art.299 do Código Penal que não se encontra em mora e nem em débito junto a qualquer Órgão ou Entidade da Administração Federal, direta e indireta;
- Balanços contábeis dos dois últimos anos;
- Cópias dos documentos de identificação do Dirigente (Presidente) - identidade, CPF, etc;
- Declaração do Presidente de que os documentos apresentados para a celebração do Convênio estão conforme a (LEGISLAÇÃO);
- Declaração de que se encontra o Presidente da Entidade no exercício do cargo e com mandato em plena vigência;
- Comprovante de entrega da prestação de contas anual/mensal junto à Prefeitura Municipal com o Setor Competente;
- Certidão Negativa de Débito emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- Certidão da Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Tributação;

2.PERFIL

- Entidades da área educacional, assistencial, comunitária ou cultural;
- Parcerias bem sucedidas na administração da Creche quando já for conveniada;
- Pontualidade na entrega de documentos, planilhas e prestações de contas (quando já for conveniada);

- Entidades que apresentem estruturas sólidas de funcionamento e organização.

3. PRIORIDADES

- Entidades da área educacional;
- Entidades ainda não conveniadas e/ou com menor número de Creches conveniadas;
- Entidades sediadas ou com atuação na região da Creche em conveniamento.

DocPar - word - c:\fity7\gitt

ANEXO 2

PLANO DE EXPANSÃO DE VAGAS EM CRECHES

CRECHES	BAIROS	VAGAS	SERVIÇOS	INÍCIO	TÉRMINO
Eng ^o Milanesi	Jardim Antonieta	80	construção	Abril/03	Setembro/03
AMOR Zilda	Parque Industrial	70	ampliação/reforma		Julho/03
Natel					
Casa de Raquel	Jardim Sônia	30	ampliação	Setembro/03	Novembro/03
Imã Julieta	Parque Estoril	50	adaptação/reforma	Setembro/03	Novembro/03
	Pq. da Cidadania	250	construção	Maio/03	Dezembro/03
	João Paulo II	100	Construção(particular)	Setembro/02	Terrero P..M.
Ida Teresa	Vila Toninho	100	reforma	Junho/03	Dezembro/03
Montessor					
Dom José J.G.	Parque Industrial	55	Reforma/ampliação	Julho/03	Janeiro/03
	Colorado/Solo Sagrado	250	construção	Outubro/03	Agosto/04
Forças Unidas	Jardim Belo Horizonte	60	reforma/ampliação	Setembro/03	Março/04
	Jardim Simões/Duas Vendas	250	construção	Novembro/03	Agosto/04
Maria Marcolina	São Francisco	200	construção ou ampliação/reforma	Novembro/03	Agosto/04
	Monte Verde/Gabriela	250	construção	Novembro/03	Agosto/04
	Residencial Caetano/ Nunes	250	construção	janeiro/04	Outubro/04
	Engenheiro Schmidt	150	construção	Fevereiro/04	Outubro/04
	São José do Rio Preto I	150	construção	Fevereiro/04	Outubro/04
Ana Athayde	Talhado	30	ampliação/reforma	Dezembro/03	Junho/04
Amor Celeste	Vila Anchieta	50	ampliação/reforma	Dezembro/03	Junho/04
M. A Gouveia					
Amor Prof ^a Sylvia Purita	Solo Sagrado	60	ampliação/reforma	Dezembro/03	Junho/04
Augusta de Oliveira	Jardim Antunes	60	ampliação	Dezembro/03	Abril/04
Maria I. Arnal	João Paulo II	25	ampliação/reforma	Dezembro/03	Junho/04
Nice Beolchi N	Dom Lafayete	25	ampliação/reforma	Dezembro/03	Abril/04
Tacla S Benetti	Santo Antonio	25	adaptação/reforma	Dezembro/03	Fevereiro/04
	Solo Sagrado	250	construção particular/		
TOTAL		2.820			

RCD/Setor de Creches

ANEXO 3

RELAÇÃO DE ENTIDADES PARCEIRAS NA ADMINISTRAÇÃO DAS CRECHES

CRECHES MUNICIPAIS

1. Associação Beneficente da Igreja Batista Jardim das Oliveiras
2. Associação Ser Humano
3. Associação Beneficente do Evangelho Quadrangular Rochedo e Fortaleza
4. Sociedade Creche Anna Maria
5. Associação Beneficente do Evangelho Quadrangular
6. Parque Frederico Ozanan
7. Centro Comunitário “Grande Família” do Cristo Rei
8. Sociedade Educacional Tristão de Athaide
9. Cáritas Paroquial da Paróquia Imaculada Conceição Nossa Senhora
10. Cáritas Paroquial da Paróquia Nossa Senhora de Czestochowa
11. Cáritas Diocesana de São José do Rio Preto
12. Cáritas Paroquial Sagrado Coração de Jesus
13. Cáritas da Paróquia Nossa Senhora das Graças
14. Associação Maternal de Orientação e Reeducação
15. Centro de Recuperação e Ação Social (Central Vida)
16. Instituto Educacional Casa da Criança São Charbel

CRECHES BENEFICENTES

1. Associação Espírita A Caminho da Luz
2. Creche Caminho do Futuro
3. Casa de Recuperação Raquel Feminina
4. Instituto Espírita Nosso Lar
5. Centro Social Parque Estoril
7. Centro Social Santa Cruz
8. Sociedade Imã Estelita
9. Sociedade Creche de Lívia
10. Associação Obra Assistencial da Basílica Aparecida
11. Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social
12. Associação das Damas de Caridade de São José do Rio Preto

ENTPAR.Doc
Word/ENDEREÇOS
RCD/Setor de Creches

Setor de Creches
Ofício nº 048/03

São José do Rio Preto
02 de junho de 2003.